



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE TACARATU**  
*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

**Decreto Legislativo Nº 003/2015**

**EMENTA:** Rejeita o Veto Nº 004/2014, do Prefeito Municipal de Tacaratu-PE., atinente ao Projeto de Lei Nº 013/2014, e Lei Decretada Nº 1.246/2014, e da outras providências.


O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições, tendo por fulcro o disposto no Art. 24, IV da Lei Orgânica Municipal, c/c o At. 32 do Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

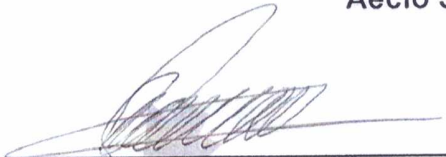
**Art. 1º** - Fica Rejeitado o Veto Nº 004/2014, do Prefeito Municipal de Tacaratu-PE., referente ao Projeto de Lei Nº 0013/2014, de Autoria do Poder Legislativo, atinente à Lei Decretada Nº 1.246/2014, mantendo integralmente aprovado o mencionado Projeto de Lei com seus dispositivos legais correlativos.


**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.


Gabinete da Presidência, Tacaratu, 24 Fevereiro de 2015  
Mesa Diretora

  
Aécio Jader Campos de Lima  
-Presidente-

  
Luiz Gonzaga Nunes  
-1º Secretário-

  
Sérgio Murilo Rodrigues Nóia  
-2º Secretário-

Publicado conf. Art.88 da LOM, em 24/02/2015

  
Secretária da Câmara Municipal  
Matricula: 003